ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 48 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 18/11/2020, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ªLEGISLATURA.

No décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, com início às 14h19min, realizou-se a quadragésima oitava Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura, realizada de forma remota em função da pandemia causada pelo novo Corona Vírus. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Douglas Troncha** e, interinamente, **Luísa Pires Caixeta Silva** e com a presença dos Vereadores: **Alan Cézar Rodrigues, Jânio Pacheco, Luciano Carneiro Machado, Mara Ney dos Reis Dias, Marcelo Aparecido Gomes Godoi** e **Ronnideber Chisttopper Luciano.** Registra-se ausência dos vereadores: **Alisson Rosa,** justificada pelo Presidente, e **Ricardo de Oliveira Carneiro**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*". A **Vereadora Luísa da Autoescola** realizou a leitura bíblica. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA:** leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 047/2020, de 05/11/2020. Aprovada pelos presentes. **Em tempo:** registra-se que a leitura do projeto de lei foi dispensada após anuência do plenário. **Mensagem de Lei nº 025/2020**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 048/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio de repasse de recursos financeiros para a Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Leitura do Ofício nº 0806/2020, da Gerência Executiva de Governo Goiânia-GO – Caixa Econômica Federal – Encaminhamento de cópia de notificação de tomada de contas especial ao Poder Legislativo. Leitura do Ofício nº G-1238/2020/GIGOV/GO, da Gerência Executiva de Governo Goiânia-GO – Caixa Econômica Federal – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento

Geral da União. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Marcelo Godoi**: Projeto de Lei nº 047/2020, que: "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências". Emenda Impositiva nº 014/2020 ao Projeto de Lei nº 40/2020, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências". Ambos foram distribuídos pela secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Registra-se que o Servidor Hugo apresentou as matérias do **Vereador Alisson Rosa**: Projeto de **Resolução nº 10/2020**, que "Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno". Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Moção de Aplausos e Congratulações ao Dia Nacional do Conselho Tutelar. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno), iniciou-se com a **Vereadora Luísa da Autoescola** que realizou os cumprimentos habituais e, na sequência, parabenizou os vereadores que obtiveram sucesso no pleito definido no dia 15/11/2020. Do mesmo modo, congratulou os que concorreram e não se reelegeram. A esse respeito, afirmou que essa foi realmente uma eleição atípica e extremamente difícil para os que participaram e de cabeça erguida afirmou que cumprirá seu papel de vereadora até 31 de dezembro. Em seguida, comunicou-nos sobre as denúncias no MP e TCM, realizadas por ela como vereadora, no que diz respeito aos vícios e irregularidades contidos no Edital de licitação nº 11/2020 para concessão da água e esgotamento sanitário, do Município de Ipameri, modalidade menor preço. Em seguida, afirmou não poder se calar diante do fato de que a Caixa Econômica Federal está notificando o Município de Ipameri, por meio do Ofício nº G-1238/2020/GIGOV/GO que informou que o recurso destinado ao recapeamento e pavimentação asfáltica estava paralisado e sem evolução há trezentos e sessenta dias. E, na última sexta feira, iniciou-se um recapeamento das ruas e avenidas. Entretanto, a verba estava disponível há trezentos e sessenta dias. Em seguida, o **Vereador Marcelo Godoi** relatou os

acontecimentos da licitação: recolhimento das propostas e documentação da concessão da água e esgotamento sanitário do município. **Vereadora Mara Ney** também realizou os cumprimentos habituais e cumprimentos aos parlamentares reeleitos e os que não obtiveram um resultado vitorioso. Afirmou que diante da situação inusitada de Pandemia as dificuldades sobressaíram-se, o que pode explicar o fato e muitos não terem saído vitoriosos, neste pleito. Desejou sucesso total aos vitoriosos. Mostrou-se admirada com atitude insensata do Executivo Municipal que não utilizou recurso disponibilizado há trezentos e sessenta dias: explicou-se da seguinte forma: com a cidade totalmente esburacada, percebemos, a partir desse fato, o descaso com o planejamento urbano em Ipameri. Esse dinheiro era para asfalto novo e uso em recapeamento e foi acumulado com finalidade eleitoreira. Em uma gestão que primou pelo social e pelo atendimento, esqueceu-se do planejamento urbano e das realizações permitidas. Desejou que na próxima gestão (2021-2024) os colaboradores deem suporte com expertise ao novo gestor eleito. **Em tempo: Vereador Luciano Carneiro** solicitou à liderança , Vereador Ricardo, o envio de Ofício destinado à Prefeita Daniela solicitando informações das causas que a levaram a não utilizar, nos últimos trezentos e sessenta dias, o recurso, do Orçamento Geral da União, destinado ao asfaltamento e recapeamento das ruas do Município Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças as Emendas Impositivas de nºs 04, 05, 11, 12 e 13/2020, respectivamente dos Vereadores: Marcelo Godoi, Douglas Troncha e Luísa da Autoescola, ao **Projeto de Lei nº 40/2020** que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 046/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que "Institui o Programa de Saúde Bucal na rede pública municipal de ensino de Ipameri e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO**

da Moção apresentada, de acordo com art. 129, do RI, ela foi aprovada pelos presentes. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos sobre as próximas Ordinárias do mês de novembro, dias: 19 e 20 às 14h. Por fim, declarou a presente sessão às 15h05min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Douglas Troncha** e **Alisson Rosa**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

Douglas Troncha
1º Secretário

Alisson Rosa
2º Secretário

APROVADO
Em: 19 / 11 / 2020
Sessão: 49ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente